

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.182/2018**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, no Centro Educacional Radier.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.525/2018 (Processo CEE-ES nº. 017/2017/SEP nº. 76618404), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-12-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Ensino Médio, com 40 (quarenta) iniciais anuais, no turno matutino, a partir do início do ano letivo de 2019, no Centro Educacional Radier, situado na Rua Humberto Pereira, nº. 490, Bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Radier Ltda., CPNJ nº. 03.137.911/0001-53.

**Parágrafo único.** A instituição de ensino solicitará o reconhecimento quando decorridos cinquenta por cento da fase de implementação da etapa autorizada.

Vitória, ES, 18 de dezembro de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de dezembro de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação